



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 75/2022/GC/VA

A Sua Senhoria o Senhor
Glauton Miguel Ninomiya
Suplente de Fiscal de Contratos
Cuiabá - MT

Assunto: **Processo nº 57.616-6/2021 - Contas Anuais de Gestão Municipal**



Senhor Glauton,

De ordem¹ do Conselheiro Relator das contas anuais da Prefeitura de Cuiabá, do exercício de 2020, encaminho cópia do relatório técnico preliminar (doc. Digital 253264/2021), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, deste Tribunal, referente as contas anuais de gestão, protocoladas sob o nº 57.616-6/2021, e cito Vossa Senhoria, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos e manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 013/2022

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

